RESOLUÇÃO Nº 344, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005

Modifica o art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araxá.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ,** com a Graça de Deus aprova, e eu, Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º – Os incisos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araxá, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 56...

I. de finanças, justiça e legislação;
II. de serviços urbanos, obras públicas, agricultura, indústria e comércio, planejamento e meio ambiente;
III. de educação, saúde, esporte, turismo, lazer e direitos humanos.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua promulgação.

JOSÉ CINCINATO DE ÁVILA
Presidente

BOSCO
1º Secretário